ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 6/94, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, com base no Decreto Legislativo nº 2/92, de 25 de setembro de 1992, e tendo em conta a Lei nº 1.704, de 31 de dezembro de 1993, e o Decreto nº 1.662, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 39,07%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, a partir do mês de fevereiro de 1994 (subsídios de janeiro: CR$ 278.089,89 + 39,07% = CR$386.739,61);

II - consignar que a verba de representação do Prefeito Municipal, em fevereiro de 1994, será de CR$193.369,80, igual a 50% dos subsídios, de acordo com o art. 2º do Decreto Legislativo nº 2/92;

III - consignar que a verba de representação do Vice-Prefeito será, em fevereiro de 1994, de CR$96.684,90, igual a 50% da verba de representação do Prefeito;

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1994.

São Sebastião do Caí, 11 de fevereiro de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário